



Santa Casa de Buritama
1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

Buritama, 13 de maio de 2021.

Ofício 61/2021

Para: Sr. Carlos Alberto dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Buritama

Assunto: Resposta ao ofício nº 80/21

Venho por meio deste, como Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, responder à vossa solicitação a respeito do empréstimo de 01 (um) respirador para a Unimed de Birigui.

O empréstimo temporário do respirador (patrimônio 13.156) foi realizado no dia 17/03/2021 e devolvido no dia 23/04/2021, período de 36 dias, conforme documentos anexos.

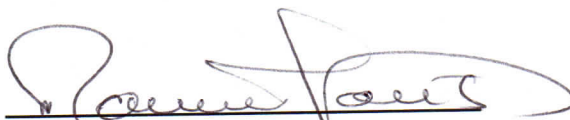
O empréstimo do respirador só foi possível porque não está em uso, inclusive não contem os manômetros (válvulas reguladoras). Este equipamento não faz parte dos 02 (dois) equipamentos cedidos pelo Governo Estadual (patrimônios 7831 e 7951) que foram credenciados no SUS como leitos de ventilação pulmonar nesta Entidade, conforme atestado de recebimento anexo.

No dia 23/09/2020 a Prefeitura de Turiúba cedeu para a Santa Casa de Buritama 01 (um) respirador de transporte (patrimônio 5694), conforme página 1 do termo de cessão anexo. Não houve falta de leitos de suporte ventilatório na Entidade e nenhum paciente ficou desassistido por falta de respirador, mas sim por falta de vagas de UTI.

Diante do cenário pactuado com o Sistema Único de Saúde-SUS para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 e o propriamente ocorrido até o momento, seja no déficit financeiro ou estrutural, a Santa Casa de Buritama foi obrigada a se reestruturar para todos os cenários da pandemia (atenção primária, média e alta complexidade) e permanece com sua gestão responsável e com sua missão de salvar vidas, um dos motivos de ter emprestado temporariamente o respirador.

Sem mais e à disposição, nossos votos de estima e apreço, respeitosamente,

*Recebido em
17/05/2021*


João Daniel dos Santos
Provedor





www.unimedbirigui.com.br
Rua Saudades, 32
16.200-005 - Centro, Birigui-SP
T. (18) 3649-7070

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Att: Antônio Marcos Ferraz

Rua: Dr. Guilherme Guerbias, 353

Centro

Buritama-SP

Ref: Solicitação de Empréstimo

Unimed de Birigui - Cooperativa de Trabalho Médico, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 65.732.836/0001-26, com sede em Birigui, Estado de São Paulo, à Rua Saudades, nº 32/76, inscrita na ANS sobre o nº 34577-6, representada na forma de seu estatuto social, vem solicitar o empréstimo de 01 (um) respirador para atendimento aos nossos beneficiários, diante do atual cenário da pandemia.

Pede e Espera Deferimento,
Birigui, 17 de março de 2021


Unimed de Birigui Cooperativa de Trabalho Médico
Dr. Herbert da Silva Muniz
Diretor Superintendente

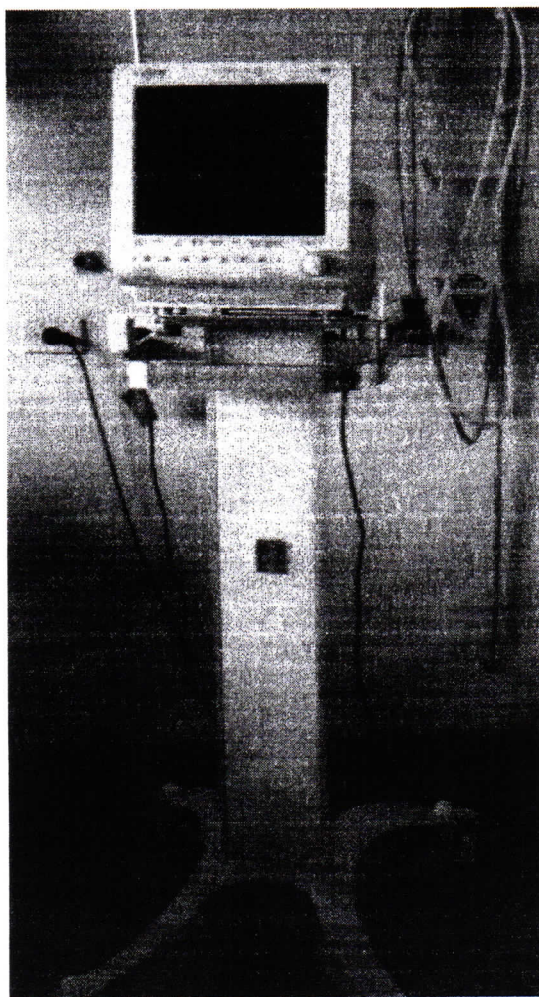
COOP Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

ANS - Nº 345776

Roberto Rodrigues

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz"

EMPRESTADO PARA UNIMED BIRIGUI



17/03/2021



Hospital Unimed Birigui

www.unimedbirigui.coop.br
Avenida João Cernach, 1000
16200-023 - Centro - Birigui - SP
T.(18) 3649-7070



Birigui, 23 de abril de 2021.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Rua: Guilherme Guerbias, 353

Centro

Buritama-SP

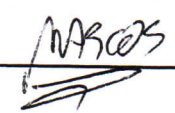
Ref: Devolução de Equipamento

Unimed de Birigui - Cooperativa de Trabalho Médico, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 65.732.836/0003-98, com sede em Birigui, Estado de São Paulo, à Avenida João Cernack, nº 1.000, representada na forma de seu estatuto social, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, proceder a devolução de 01 (um) respirador que fora emprestado a este Hospital, identificado com o número de patrimônio nº 13.516.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração


Unimed de Birigui Cooperativa de Trabalho Médico
Diretoria Executiva

Recebido por:


Nome:

RG:

Data:

ATESTADO DE RECEBIMENTO

UNIDADE CESSIONÁRIA:

SANTA CASA DE BURITAMA - MUNICÍPIO DE BURITAMA

Endereço: Rua Guilherme Guerbis, 353

Contato: Marcos Ferraz (18) 9 8182 1051

DATA DE ENTREGA: 01/07/2020

MODALIDADE: INSTITUTO BUTANTAN

MATERIAL: VENTILADOR PULMONAR – BIOVENT – Turquia

QUANTIDADE: 02 UNIDADES

7831	501476
7951	600554

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA

Declaro que recebemos em ordem e na quantidade devida o material acima discriminado, o qual após a inspeção realizada por esta unidade foi considerado de acordo com o solicitado, satisfazendo às especificações e demais exigências.

RECEBIDO POR:

NOME: Erika Aparecida de Almeida

Cargo: Enfermeira

CPF: 315444738-50

Assinatura e Carimbo:


Erika Aparecida Almeida
COREN: 0137321
Enfermeira



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO À SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA- SP

CEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA**, CNPJ. 45.724.952/0001-96, sita a Rua Francisco Cardoso Primo, 467, Centro, CEP15.280-000, Turiuba/SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Rubens Fernando de Souza**, RG.14.561.043-3, CPF106.370.308-50, brasileiro, casado, residente na Rua Joaquim Raimundo Filho, 531, Turiúba/SP, CEP. 15.280-000 doravante denominado **CEDENTE**,

CESSIONÁRIA: **SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 44.435.451/0001-27, com sede na Rua Guilherme Guerbis - 353, Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato.

A Cessão de Uso de que trata o presente termo, segue com as seguintes recomendações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso do equipamento abaixo especificado:

- ✓ **01 (um) RESPIRADOR DE TRANSPORTE, MARCA KTK, PATRIMÔNIO 5694, NO MUNICÍPIO DE TURIÚBA-SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo, o CEDENTE formaliza à CESSIONÁRIA, a Cessão de Uso de que trata a Cláusula Primeira do referido Instrumento, cedendo-lhe à partir da data de assinatura